**Ata da 7ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em 18 de julho 1962.** Presidência: Antônio Damasceno Portugal. Resumo: comparecimento, ata, apresentação de projetos, requerimentos e indicações, ordem do dia, encerramentos. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Santana do Deserto, no edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a 7ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal. As quatorze horas, na sala das sessões compareceram os seguintes senhores Vereadores: Antônio Damasceno Portugal, Sebastião Ferreira da Silva, Luiz Monteiro Carneiro, Nelson Gonçalves Viana, Alberto Souza e Silva. Deixou de comparecer o Vereador Jaime Gouvêa Lobato, por motivo de se encontrar adoentado, acusando a lista de presença o comparecimento de oito senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão: É solicitado ao Secretário, que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, feita, é submetida apreciação dos senhores Vereadores, não havendo nenhuma manifestação, e posta em votação é aprovada. **Expediente:** o Senhor Presidente; anuncia-se que dava conhecimento aos demais pares, da carta do Senhor: Vereador Geraldo Quadros Faria, conforme descrita na integra: Santana do Deserto, 27 de Junho de 1962. Exm° Senhor: Antônio Damasceno Portugal. D.D Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto. Prezado Senhor: Movido por interesses particulares, por meio deste, passo as de V.Exa. O meu pedido de renuncia ao cargo de Vereador que hora ocupa nesta edilidade. Aproveito para agradecer aos Senhores Vereadores e ao povo em geral, aos gestos de amizade e compreensão que nos uniu durante estes 3 anos nesta casa. Sendo só para o momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração. Atenciosamente. Geraldo Quadros de Faria, documento com firma reconhecida, do Escrivão de Paz, da sede do Município. Posta em apreciação, não havendo nenhum senhor Vereador que opusesse, é submetido a votação é aprovada. Em seguida o Vereador Nelson Gonçalves Viana, apresenta a casa um projeto de lei, conforme a integra: projeto lei nº56, A Câmara Municipal de Santana do Deserto, decreta:

Artº1º - Fica concedida isenção do imposto de indústria e profissões a todas as indústrias novas que se instalarem neste Município, pelo prazo de dez anos, a contar da data da promulgação desta lei.

Artº2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões. 20 de junho de 1962.

Nelson Gonçalves Viana- autor.

Justificativa: com o abastecimento ao município de força motriz, com a instalação de nova rede de energia elétrica, o que poderá ensejar a vinda de indústrias para o município, fator este básico e único capaz de trazer progresso e impulsionar o desenvolvimento, justifico assim a minha preposição, que tem como objetivo estimular, incentivar e atrair para nosso município, o capital privado. Assim, confiando no alto espirito patriótico de meus colegas, venho submetida a vossa apreciação, certo de sua aprovação.

Sala das Sessões

Nelson Gonçalves Viana- Vereador.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Designando como ordem do dia para a próxima reunião, discussão e votação ao projeto nº56, que concede isenção de imposto de indústrias e profissões. Do que, para constar lavrei a presente ata que será por todos assinados logo após sua aprovação.